



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 499 , DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre designação para função gratificada.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

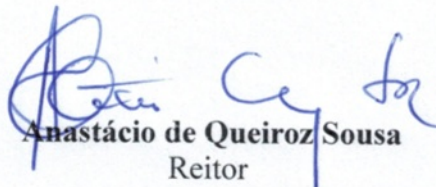
Considerando o que consta no processo nº 23282.007879/2017-53,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, matrícula SIAPE nº 2219672, CPF: [REDACTED], para assumir a função de Chefe da Seção de Planejamento e Benefícios, código FG-02.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor